



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 43 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3988/2021
Data: 15/04/2021 - Horário: 12:53
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESMEMBRAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de desmembrar a Secretaria de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido a grande necessidade da secretaria estar recebendo do Estado, vendo que o mesmo ordenou várias responsabilidades dele para o Município, especificamente para a Secretaria de Meio ambiente. Sendo que a Secretaria de Agricultura que hoje responde pela mesma, já está muito sobre carregada não dando a assistência necessária para esta.

Marilândia-ES, 15 de abril de 2021.

EMÍLIO GAVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	04/04/2021
em	 DOUGLAS BADIANI Presidente